

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

284/2014

INDICAÇÃO Nº

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA

GARCIA, e ao Senhor EDUARDO IZELLI – Chefe do COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, estudos visando a instalação de Semáforo de Pedestres e de placas e faixas de sinalização, na Avenida Conselheiro Antonio Prado com a Rua 10.

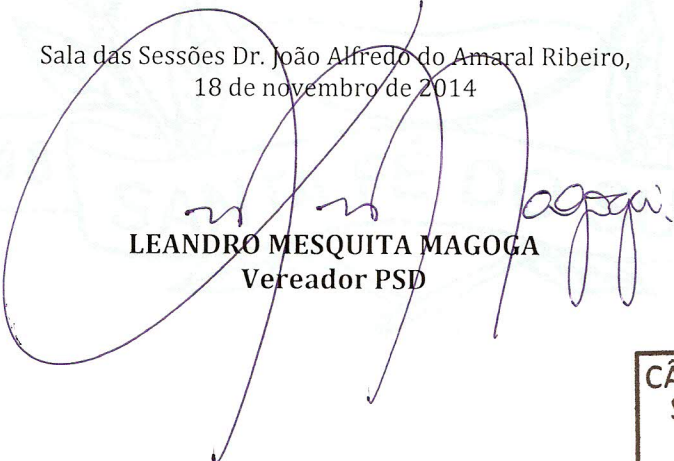
JUSTIFICATIVA:

Um dos sinais de trânsito mais conhecido é o semáforo. Este sinalizador é de fundamental importância para a segurança dos pedestres e dos motoristas. E quando se busca assegurar um trânsito ainda mais seguro e eficaz a instalação do semáforo de pedestre é a melhor opção, pois ela proporciona com que os pedestres acionem o semáforo no momento exato de sua travessia, assegurando-lhes assim uma passagem com mais segurança.

A presente propositura tem por objetivo a instalação do semáforo de pedestre e também a instalação de placas e faixas de sinalização no referido semáforo, tendo em vista que neste referido cruzamento há um grande número de pedestres em circulação diariamente, uma vez que estão localizados dois prédios públicos, como a Prefeitura Municipal e o Fórum. Ademais a instalação de faixas e as placas sinalizadoras são para atentar ao motorista da existência do semáforo, já que no referido cruzamento já ocorreram vários acidentes de trânsito, tendo como maior causa a imprudência e desconhecimento do mesmo.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

